



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Pregão Presencial	Nº 065/2017
Processo	Nº 1452/17
Ofício	Nº 078/2017

ATA

Aos 04 dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, na Prefeitura Municipal de Bom Jardim, às nove horas e trinta minutos, reuniu-se o Pregoeiro: Neudeir Loureiro do Amaral – Mat. 41/6594 – CPLC, Ana Carolina da Silva – Mat. 41/6612 - SMS, Paulo Adriano Alcântara da Silva - Mat. 10/3762 – SPGM e Diego Marques Felipe – Mat. 10/6431 - SMPG, bem como a presença do funcionário do setor requisitante Sr. Bruno Borges Pereira, Mat. 10/6420 – SMPAS, para realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, atendendo ao solicitado no processo nº 1452/2017 da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, que trata da: “Aquisição de pneus para atender aos veículos da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, através do Recurso Federal IGD-SUAS”. As seguintes empresas retiraram o Edital de Convocação, devidamente publicado na Edição nº 356 de 21/07/2017 do Jornal O Popular, pág 08, no Jornal Extra do dia 21/07/2017, no site do Jornal O Popular (www.opopularnoticias.com.br), na internet (www.bomjardim.rj.gov.br) e no quadro de avisos: **W. MOREIRA DA SILVA SERVIÇOS E COMÉRCIO - ME** – CNPJ 02.113.679/0001-50, **POMPEU COMÉRCIO DE PNEUS - EPP** – CNPJ 19.420.703/0001-05, **BOM DE MINAS COMERCIAL DE ALÉM PARAÍBA EIRELI - ME** – CNPJ 19.196.371/0001-19. As empresas **W. MOREIRA DA SILVA SERVIÇOS E COMÉRCIO - ME**, **POMPEU COMÉRCIO DE PNEUS – EPP** e **BOM DE MINAS COMERCIAL DE ALÉM PARAÍBA EIRELI - ME** compareceram para o certame. Inicialmente, em conformidade com às disposições contidas no Edital, o Pregoeiro e sua equipe de apoio abriram a sessão pública e efetuaram o credenciamento dos interessados. A empresa **W. MOREIRA DA SILVA SERVIÇOS E COMÉRCIO – ME** representada por *Leonardo Ponce Moreira*, A empresa **POMPEU COMÉRCIO DE PNEUS LTDA - EPP** representada por *Lucas Vinicius Pereira*, A empresa **BOM DE MINAS COMERCIAL DE ALÉM PARAÍBA EIRELI**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E COMPRAS

- ME representada por *Carlos Eloan Thomaz de Souza*. Em seguida foram recebidos a declaração de que cumpre os requisitos de habilitação, os envelopes contendo a “PROPOSTA” e a documentação de “HABILITAÇÃO”. Todas as empresas presentes apresentaram documentação de enquadramento em Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte conforme exigido no Item 8.8.2 do Edital. Ato contínuo o Pregoeiro e sua equipe de apoio procederam à abertura do envelope de “PROPOSTA” e ao registro dos preços apresentados pelas respectivas licitantes, sendo este o constante no “histórico” em anexo a presente Ata. Os proponentes classificados foram convocados para negociação dos preços unitários iniciais e ofertaram lances conforme registrado no histórico em anexo. Após incansável negociação por parte do Pregoeiro, a equipe verificou que os preços estavam compatíveis ao estimado no comércio local. Em seguida, considerando o critério de menor preço unitário, o Pregoeiro e sua equipe de apoio divulgaram o resultado: Empresa **W. MOREIRA DA SILVA SERVIÇOS E COMÉRCIO – ME** ofertou o menor lance para fornecer os itens, conforme mapa de apuração em anexo, sendo o valor total de **R\$ 4.450,00 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais)**, Empresa **POMPEU COMÉRCIO DE PNEUS LTDA - EPP** ofertou o menor lance para fornecer os itens, conforme mapa de apuração em anexo, sendo o valor total de **R\$ 3.610,00 (três mil, seiscentos e dez reais)**, totalizando o valor das 02 (duas) empresas em **R\$ 8.060,00 (oito mil e sessenta reais)**. Ato contínuo, o Pregoeiro e sua equipe de apoio procederam a verificação de regularidade da documentação da empresa. Verificou que as mesmas apresentaram todos os documentos exigidos no Edital, declarando-as HABILITADAS e em seguida VENCEDORAS do certame. Ato contínuo foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no histórico de lances. Foi concedida a palavra aos representantes das empresas para manifestação da intenção de recurso. As empresas renunciam ao direito de interpor recursos. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão, exatamente às 10h50min, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial, Equipe de Apoio, funcionário do setor requisitante Sr. Bruno Borges Pereira e representantes das empresas presentes, e após a Procuradoria Jurídica para análise e parecer.